



## EDITAL DE CONVOCAÇÃO

A Diretoria Executiva da Fundação Nestlé de Previdência Privada informa o início do processo para eleição dos representantes dos participantes e assistidos nos Conselhos Deliberativo e Fiscal da FUNEPP.

A FUNEPP, por meio de sua Diretoria Executiva, convoca a todos os interessados em concorrer aos cargos de representantes dos participantes e assistidos nos Conselhos Deliberativo e Fiscal a realizarem o registro de sua candidatura individual mediante requerimento próprio disponibilizado no site da FUNEPP dirigido ao Sr. Fernando Calmon, Presidente da Comissão Eleitoral.

Para participar das eleições, os candidatos deverão preencher **todos** os requisitos previstos na legislação vigente, no Estatuto e no Regimento Eleitoral da FUNEPP, cuja comprovação será exigida para validação do registro da candidatura individual.

### 1. Requisitos

Para concorrer aos cargos de representantes dos participantes e assistidos nos Conselhos Deliberativo e Fiscal, é necessário atender aos seguintes requisitos:

- I ter comprovada experiência de, no mínimo, 3 (três) anos, no exercício de atividades nas áreas financeira, administrativa, contábil, jurídica, de fiscalização ou de auditoria;
- II não ter sofrido condenação criminal transitada em julgado;
- III não ter sofrido penalidade administrativa por infração da legislação da seguridade social, inclusive da previdência complementar ou como servidor público;
- IV ter formação de nível superior; e
- V ter reputação ilibada.

### 2. Prazo

O registro da candidatura deverá ser apresentado ao Presidente da Comissão Eleitoral, do dia 25/04/2022 até, impreterivelmente, às 17 horas do dia 04/05/2022.

### 3. Eleição

A lista contendo o nome dos candidatos aptos a concorrerem ao cargo de representante dos participantes e assistidos nos Conselhos Deliberativo e Fiscal da FUNEPP será publicada em 18/05/2022 no site <https://www.funep.com.br/>.

A eleição iniciará às 7 horas do dia 27/05/2022, com término às 23h59 do dia 01/06/2022.



O exercício do direito de voto será realizado por meio de cédula eletrônica, disponível no site <https://www.funep.com.br/> durante o período de votação, na qual será assinalado o nome do candidato escolhido pelo participante.

#### 4. Divulgação dos Resultados

A apuração do resultado da eleição será concluída pela Comissão Eleitoral em até 5 (cinco) dias úteis após o encerramento da votação.

Observada a ordem do mais votado e o número de vagas disponíveis em cada Conselho os candidatos com o maior número de votos serão considerados eleitos.

Na hipótese de ocorrer empate entre candidatos, serão considerados para escolha do candidato com o maior número de votos, pela ordem, os seguintes critérios:

- I maior tempo de serviço em patrocinadora;
- II matrícula mais antiga na FUNEPP.

#### 5. Mandato

O mandato dos membros eleitos iniciará em julho de 2022 com término em junho de 2024, em observância às disposições do Estatuto e do Regimento Eleitoral vigentes.

São Paulo, 12 de abril de 2022.

DocuSigned by:

*Fernando Calmon*

F9B9712EA6C8470...

**Fernando Calmon**

Diretor Presidente